DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 011 /18, DE 26 DE JANEIRO DE 2.018.

" DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-C.M.E."

WILSON FARID CASSEB – RG nº 5.963.761-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente do Conselho Municipal de Educação e,

Considerando que membros do Conselho Municipal de Educação de Paraíso, tiveram seus mandatos através do Decreto nº 07/16, de 03 de Março de 2016.

Considerando que o membro Titular dos Representantes dos Pais de Alunos e/ou Comunidade solicitou através de Requerimento seu afastamento deste Egrégio Conselho, por motivos particulares;

Considerando a necessidade fundamental de novas nomeações a fim de que as devidas composições possam realizar os trabalhos educacionais necessários de normatização de instruções junto ao Sistema Municipal de Educação.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, possuindo autonomia no cumprimento de suas atribuições, inclusive para substituições de seus membros, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação, a partir desta data, para comporem o seguinte segmento, como titular:

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS E/OU DA COMUNIDADE:

Titular: Paola Fernandes Carósio – RG nº 49.630.701-0-SSP-SP, CPF nº 434.743.108-28.

Art. 2º- Os demais membros que compõem o referido Conselho permanecem inalterados, nos termos do Decreto nº 07, de 03 de Março de 2.016.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 26 DE JANEIRO DE 2.018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.